

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 52/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.570/23, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 24/04/2024, às 14h19min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

**Questionamento 01:** Os itens 3,4,5,11,12,13,14 e 20 precisarão de comodato? Se sim, para quais itens? Qual a quantidade de equipamentos para cada item?

**Resposta:** Não será necessário utilização de equipamentos em comodato.

**Questionamento 02:** O produto do item 3 será utilizado para remoção de sujidades pesadas ou para remoção de cera?

**Resposta:** Conforme descrição do item o produto será utilizado para remoção de sujidades pesadas e cera.

**Questionamento 03:** A diluição do descritivo do item 12 será aceita?

**Resposta:** A diluição será conforme descrição do item.

**Questionamento 04:** A diluição do descritivo do item 14 será aceita?

**Resposta:** A diluição será conforme descrição do item.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **30/04/2024**, às 10h, portal Comprasnet ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

Luciane I. Tomasi Soares  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Sesc-AR/DF